

Id:0CC562F4B43CD056


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 70/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra(ta). – VANDERLEIA DA SILVA PAULO CARVALHO, para exercer o cargo de provimentos em comissão de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na CONTROLE INTERNO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:05D5079AE08AD05B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 72/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra(ta). – ZILÁ BATISTA PEREIRA, para exercer o cargo de provimentos em comissão de COORDENADORA DO CRAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:07384D133E14D05A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 71/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra(ta). – DAYANA PEREIRA UCHÔA, para exercer o cargo de provimentos em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:030E7CAA2576D05D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 73/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra(ta). – CONCEIÇÃO DE MARIA DE CARVALHO DA SILVA, para exercer o cargo de provimentos em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.